DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Saúde 3

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -
- PUBLICAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA -

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO: 259/SL/2026 **MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº** 016/SL/2026. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E MAPEAMENTO AÉREO COM DRONES PARA IDENTIFICAÇÃO DE FOCOS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, INCLUINDO CAPTAÇÃO DE IMAGENS, MAPEAMENTO GEOGRÁFICO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS PARA APOIO ÀS AÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS DO MUNICÍPIO". **PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** De 27/05/2026, das 07h00min., até 01/06/2026, às 07h00min. **PERÍODO DA SESSÃO PÚBLICA**: Dia 01/06/2026, início as 08h30min. O cadastramento das propostas e lances ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/, com utilização de recursos de tecnologia da informação. O Aviso de Contratação Direita completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal https://www.ouroeste.sp.gov.br/ no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 25 de maio de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CMSO Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OUROESTE

CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, Lei nº 8.080/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e em conformidade com a Resolução CNS nº 805/2026, CONVOCA a realização da:

PLENÁRIA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

Com o tema: **"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil"**

A Plenária Municipal será realizada no dia **29 de Maio de 2026, às 15h**, na Camara Municipal de Vereadores de Ouroeste/SP, com a finalidade de:

- Debater os eixos temáticos da 18ª Conferência Nacional de Saúde;
- Aprovar diretrizes municipais de âmbito estadual e nacional;
- Eleger as pessoas delegadas que representarão o município na etapa macrorregional/estadual;
- Fortalecer a participação e o controle social no SUS.

Eixos Temáticos:

I – Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS;
III – Emergências climáticas e justiça socioambiental;
IV – Organização do cuidado e gestão do sistema de saúde.

Ouroeste, 29 de Abril de 2026.

JANE CECILIA PINHEL SCAPIM
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste

HOMOLOGADO:

FLÁVIO JUNIOR CORREIA
Secretário Municipal de Saúde

Av. Bandeirantes, nº 1120 - Ouroeste, SP - CEP 15685-000 - Fone: (17) 3843-3880
e-mail: cms@ouroeste.sp.gov.br

CMSO Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a realização da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde no município de Ouroeste/SP.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Ouroeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1346/2017 de 19 de Setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação do Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste n.º 086 de 13 de Janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste, realizada em 29 de Abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada no dia 29 de Maio de 2026.

Art. 2º Aprovar o Regimento da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 3º Aprovar o Edital de Convocação da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 4º Instituir a Comissão Organizadora da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, composta pelos seguintes membros:

- Presidente do CMS: Jane Cecilia Pinhel Scapim
- Secretário Executivo: Jose Guilherme Soares da Closta
- representante da SMS: Flávio Junior Correia

Av. Bandeirantes, nº 1120 - Ouroeste, SP - CEP 15685-000 - Fone: (17) 3843-3880
e-mail: cms@ouroeste.sp.gov.br

Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste

- Usuários: Rosania Tome da Silva e Joaquim Alves da Silva.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JANE CECILIA PINHEL SCAPIM
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ouroeste

HOMOLOGADO:

FLÁVIO JUNIOR CORREIA
Secretário Municipal de Saúde

Av. Bandeirantes, nº 1120 - Ouroeste, SP - CEP 15685-000 - Fone: (17) 3843-3880
e-mail: cms@ouroeste.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CAMARA MUNICIPAL DE OUROESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A ABRIL/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6 — R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	111.774.736,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	111.774.736,46
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	111.774.736,46

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.925.211,88	2,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.706.484,19	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.371.159,98	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.035.835,77	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

JOSE FABIO DA SILVA
249.131.968-39
PRESIDENTE

DANIEL BARBOSA BRITO
216.694.318-78
CONTADOR

DANIEL BARBOSA BRITO
216.694.318-78
RESP. CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1348], CAMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

CAMARA MUNICIPAL DE OUROESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026		
Venctos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	118.487,18	127.412,99	163.474,98	133.837,57	130.206,43	129.616,19	127.724,86	204.357,74	147.610,31	131.218,63	158.916,07	135.266,90	1.708.129,85	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	68.000,00	67.500,00	67.500,00	70.132,50	66.236,25	70.132,50	70.132,50	817.133,75	0,00
Encargos Sociais	30.717,58	30.717,58	30.717,58	30.716,65	30.716,65	30.822,58	30.717,58	47.260,16	31.915,55	31.097,34	36.046,49	33.082,77	394.528,51	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.840,26	2.579,51	5.419,77	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	216.704,76	225.630,57	261.692,56	232.054,22	228.423,08	228.438,77	225.942,44	319.117,90	249.658,36	228.552,22	267.935,32	241.061,68	2.925.211,88	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	216.704,76	225.630,57	261.692,56	232.054,22	228.423,08	228.438,77	225.942,44	319.117,90	249.658,36	228.552,22	267.935,32	241.061,68	2.925.211,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	111.774.736,46	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	111.774.736,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.925.211,88	2,62
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.706.484,19	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.371.159,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.035.835,77	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE OUROESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2025 A ABR/2026

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOSE FABIO DA SILVA
249.131.968-39
PRESIDENTE

DANIEL BARBOSA BRITO
216.694.318-78
CONTADOR

DANIEL BARBOSA BRITO
216.694.318-78
RESP. CONTROLE INTERNO